

2019

RELATÓRIO DETALHADO SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS METAS 2019 DO CNJ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ



1 APRESENTAÇÃO

Buscando promover o aperfeiçoamento da atuação do Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estabelece, anualmente, desde 2009, metas para que os órgãos desta esfera de Poder dêem cumprimento.

Por ocasião dos Encontros Nacionais do Poder Judiciário são aprovadas tanto as metas nacionais, que são comuns a todos os segmentos de Justiça, quanto as específicas. Para o ano de 2019, competiu ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) o acompanhamento de 3 (três) metas nacionais, que já vem sendo replicadas há alguns anos, e de outras 2 (duas) que foram definidas exclusivamente para os tribunais eleitorais.

A sistemática utilizada para mensurar os resultados alcançados consiste no lançamento dos dados no sistema de Metas Nacionais do CNJ, no caso das metas comuns, e o repasse ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) dos dados referentes às metas específicas, para que esse órgão faça a consolidação das informações de todos os regionais e encaminhe ao CNJ.

Nesse sentido, o presente relatório vem apresentar o acompanhamento do desempenho do Tribunal Regional Eleitoral do Pará no cumprimento das referidas metas, durante o ano de 2019, por mês. Para confecção deste documento foram extraídos dados do Portal da Transparência da Corregedoria Regional Eleitoral do Pará (PortCRE), das planilhas de monitoramento do Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão - GPEG, bem como do próprio sistema do CNJ.

2 METODOLOGIA

2.1 Base de dados

Os Dados foram fornecidos pela Secretária Judiciária -SJ através da Coordenadoria de Autuação, Distribuição, Processamento e Prestação de Contas e pela Corregedoria Eleitoral do TRE-PA. As fontes de dados utilizadas para o cálculo das metas foram o Portal da Transparência da Corregedoria Regional Eleitoral do Pará (PortCRE), das planilhas de monitoramento do Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão - GPEG, bem como do próprio sistema do CNJ.

2.2 Descrição Metas Nacionais 2019

2.3 Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31/12/2019 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.

2.4 Meta 2 - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017. A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e no período de referência.

2.5 Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à Improbidade administrativa e os Ilícitos eleitorais

Identificar e julgar, até 31/12/2019, 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídas até

31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo. A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

2.6 Variáveis

As variáveis utilizadas estão contidas no Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2019, sobre responsabilidade da Secretária Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégicas e Pelo Departamento de Gestão Estratégia do Conselho Nacional de Justiça-CNJ.

2.6.1 Meta 1

Meta 1

P1.1 Número total de processos de conhecimento não criminais novos distribuídos no mês de referência.

P1.2 Número total de processos de conhecimento criminais novos distribuídos no mês de referência.

P1.3 Número total de processos de conhecimento não criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento no ANO.

P1.4 Número total de processos de conhecimento criminais até então não julgados na instância que, no mês de referência, receberam primeiro ou único julgamento no ANO.

P1.5 Número total de processos não criminais distribuídos no exercício no ANO e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta;

P1.6 Número total de processos criminais distribuídos no exercício no ANO e que no mês de referência saíram da meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro tribunal ou jurisdição ou deixaram de se enquadrar nos critérios da meta.

P1.7 Número total de processos de conhecimento não criminais que no mês de referência entraram na meta por saírem de suspensão.

P1.8 Número total de processos de conhecimento criminais que no mês de referência entraram na meta por saírem de suspensão.

P1.9 Número total de processos de conhecimento não criminais informados em P1.1 e P1.7 que no mês de referência saíram da meta por entrarem em suspensão.

P1.10 Número total de processos de conhecimento criminais informados em P1.2 e P1.8 que no mês de referência saíram da meta por entrarem em suspensão.

2.6.2 Formula de Cálculo da Meta 1

Percentual de Cumprimento

$$= \left(\frac{(\sum P1.3 + \sum P1.4)}{(\sum P1.1 + \sum P1.2 + 1 - \sum P1.5 - \sum P1.6 + \sum P1.7 + \sum P1.8 - \sum P1.9 - \sum P1.10)} \right) \times 100$$

2.6.3 Meta 2



Meta 2

P2.1 Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA * e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA *, excluídos os suspensos até 31/12 do ANO DE REFERENCIA.

P2.2 Número total de processos de conhecimento criminais, excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA * e não julgados no PERÍODO DE REFERÊNCIA *, excluídos os suspensos até 31/12 do ANO DE REFERENCIA.

P2.4 Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos na instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA * e não julgados até 31/12 do ANO DE REFERENCIA que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.

P2.5 Número total de processos de conhecimento criminais distribuídos instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA * e não julgados até 31/12 do ANO DE REFERENCIA, excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, que entraram na meta por situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar os critérios da meta, no mês de referência.

P2.7 Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA * e não julgados até 31/12 do ANO DE REFERENCIA que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.

P2.8 Número total de processos de conhecimento criminais distribuídos instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA * e não julgados até 31/12 do ANO DE REFERENCIA, excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe, que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.

P2.10 Número total de processos de conhecimento não criminais distribuídos instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA * e não julgados até 31/12 do ANO DE REFERENCIA que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de (ANO DA META).

P2.11 Número total de processos de conhecimento criminais distribuídos instância no PERÍODO DE REFERÊNCIA * e não julgados até 31/12 do ANO DE REFERENCIA que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez no ano de (ANO DA META), excluídos os de classe 282 (ação penal de competência do júri) e aqueles recursais em processos que eram originalmente dessa classe.

P2.13 Número total de processos informados em P2.1 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12 do ANO DE REFERENCIA.

P2.14 Número total de processos informados em P2.2 que foram julgados pela primeira ou única vez até 31/12 do ANO DE REFERENCIA.

2.6.4 Formula de Cálculo da Meta 2

Percentual de Cumprimento

$$= \left(\frac{(\sum P2.10 + \sum P2.11 + P2.13 + P2.14)}{(P2.1 + P2.2 + P2.13 + P2.14 + \sum P2.4 \sum P2.5 - \sum P2.7 - \sum P2.8)} \right) \times 100/9$$

2.6.5 Meta 4

P4.1 Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2016 distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2018, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2018.

P4.2 Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2016 distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2018, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2018.

P4.3 Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2016 distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2018 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.

P4.4 Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2016 distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2018 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.

P4.5 Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2016 distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2018 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.

P4.6 Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2016 distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2018 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.

P4.7 Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais nas Eleições 2016 distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2018 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.

P4.8 Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais nas Eleições 2016 distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2018 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.

P4.9 Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais de candidatos eleitos nas Eleições 2018 distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2018, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2018.

P4.10 Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais de candidatos eleitos nas Eleições 2018 distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2018, excluídos os que se encontravam suspensos, sobrestados ou em arquivamento provisório em 31/12/2018.

P4.11 Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais de candidatos eleitos nas Eleições 2018 distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2018 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.

P4.12 Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais de candidatos eleitos nas Eleições 2018 distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2018 que entraram na meta por saírem de situação de suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência.

P4.13 Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais de candidatos eleitos nas Eleições 2018 distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2018 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.

P4.14 Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais de candidatos eleitos nas Eleições 2018 distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2018 que saíram da meta por suspensão, sobrestamento, arquivamento provisório ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência.

P4.15 Número total de casos de conhecimento em ações cíveis relacionadas a ilícitos eleitorais de candidatos eleitos nas Eleições 2018 distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2018 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.

P4.16 Número total de casos de conhecimento em ações penais relacionadas a crimes eleitorais de candidatos eleitos nas Eleições 2018 distribuídos na instância até 31/12/2018 e não julgados até 31/12/2018 que, no mês de referência, foram nela julgados pela primeira ou única vez.

2.6.1 Formula de Cálculo da Meta 4

$$\begin{aligned} & \text{Percentual de Cumprimento – Eleições 2016} \\ &= \left(\frac{(\sum P4.7 + \sum P4.8)}{(P4.1 + P4.2 + \sum P4.3 + \sum P4.4 + \sum P4.5 - \sum P4.6)} \right) \times 100/9 \end{aligned}$$

$$\begin{aligned} & \text{Percentual de Cumprimento – Eleições 2018} \\ &= \left(\frac{(\sum P4.15 + \sum P4.16)}{(P4.9 + P4.10 + \sum P4.11 + \sum P4.12 - \sum P4.13 - \sum P4.14)} \right) \times 100/7,5 \end{aligned}$$

3 RESULTADOS

3.1 Resultados Meta Nacional nº 01

Status: META CUMPRIDA

O objetivo da Meta 1 é julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente. Para ser considerada cumprida, os Tribunais deveriam julgar, até o final do ano, o total de processos distribuídos até 31/12/2019 e, no mínimo, mais 1 processo, para aqueles que tenham estoque processual¹.

O foco principal da Meta 1 é a produtividade, estimulando-se, assim, o monitoramento do fluxo processual e a adoção de medidas gerenciais para controle do acervo total de processos. Através dela, o Tribunal institui mais uma ferramenta para evitar a formação de estoque processual.

Na análise do gráfico de acompanhamento da meta nacional nº 01 (ver figura 1) é possível observar que, desde o começo do ano (mês fevereiro), a meta já vinha sendo superada, chegando a atingir, no mês de dezembro, o quantitativo de 3.205 processos julgados, do total de 2.730 distribuídos, o que equivale a 118,03% de cumprimento da meta ao final do ano 2019.

¹ Estoque processual: total de processos pendentes de julgamento

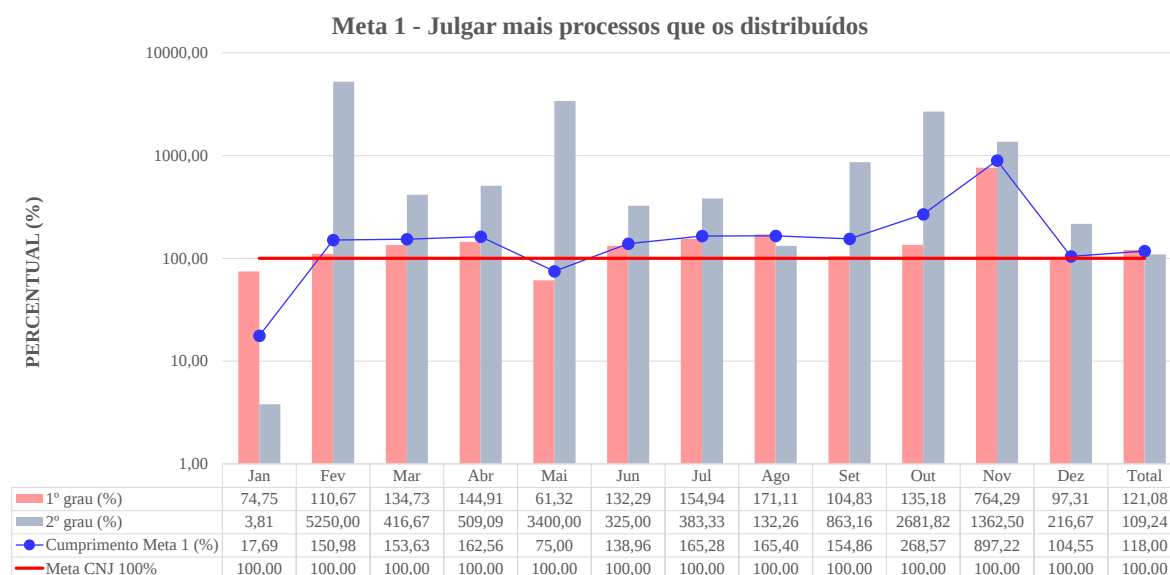
Tabela 1: Distribuição das variáveis que compõem a Meta Nacional nº 01, para o 1º e 2º grau, por mês.

Meta 1 - 1º Grau													
Item	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
P1.1	192	244	158	211	475	222	255	177	257	193	36	178	2598
P1.2	9	8	8	5	6	6	1	7	5	8	2	7	72
P1.3	142	277	219	309	290	285	387	301	274	261	208	173	3126
P1.4	6	3	6	4	8	10	5	7	8	8	6	8	79
P1.5	5	1	5	3	7	10	5	6	4	4	5	5	60
P1.6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P1.7	0	0	0	2	2	1	0	1	8	3	2	2	21
P1.8	1	2	5	1	9	3	2	4	5	1	2	5	40
P1.9	0	1	0	1	0	0	0	2	2	1	6	0	13
P1.10	0	0	0	0	0	0	1	2	1	2	4	2	12
1º grau (%)	74,75	110,67	134,73	144,91	61,32	132,29	154,94	171,11	104,83	135,18	764,29	97,31	121,08
Meta 1 - 2º Grau													
P1.1	815	3	10	12	8	11	13	28	15	11	8	13	947
P1.2	0	0	3	2	0	0	1	3	3	1	1	3	17
P1.3	30	104	49	54	68	26	43	41	164	294	107	24	1004
P1.4	1	1	1	2	0	0	3	0	0	1	2	2	13
P1.5	2	4	2	4	7	4	3	1	0	1	2	5	35
P1.6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P1.7	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
P1.8	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
P1.9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
P1.10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º grau (%)	3,81	5250,00	416,67	509,09	3400,00	325,00	383,33	132,26	863,16	2681,82	1362,50	216,67	109,24
Cumprimento Meta 1 (%)	17,69	150,98	153,63	162,56	75,00	138,96	165,28	165,40	154,86	268,57	897,22	104,55	118,03

Fonte: Portal da Transparência da Corregedoria Regional Eleitoral do Pará (PortCRE).

*Dados extraídos em 31 ago. 2020.

Figura 1: Distribuição das variáveis que compõem a Meta Nacional nº 01, para o 1º e 2º grau, por mês.



Fonte: Portal da Transparência da Corregedoria Regional Eleitoral do Pará (PortCRE).

*Dados extraídos em 31 ago. 2020.

3.2 Resultados Meta Nacional nº 02

Status: META CUMPRIDA

A Meta 2 foi instituída em 2009 e, desde então, vem sendo reafirmada todos os anos pelos Tribunais. Anualmente, cada segmento do Judiciário define um período para focar. O objetivo é assegurar que os processos tenham duração razoável, garantia fundamental instituída pela Emenda Constitucional nº 45/2014. Como se vê, esta meta tem como foco a celeridade.

Para o ano de 2019, a Justiça Eleitoral estabeleceu como parâmetro a identificação e o julgamento, até o final do ano, de pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017.

De acordo com o levantamento feito nos relatórios estatísticos, ao final do ano 2019 o estoque processual do Tribunal contabilizava 3.031 pendências. No entanto, esse quantitativo sofreu algumas alterações, em virtude da entrada e/ou saída de processos considerados na meta, chegando ao final do ano de 2019 com 2.935 casos pendentes.

Considerando que o objetivo da meta era julgar 90% das pendências de 2017, o que equivaleria a 2.728 processos, o Tribunal conseguiu superar esse índice alcançando 106,61% de cumprimento da meta em dezembro de 2019, tendo em vista que foram julgados 3.365 processos até o mês de dezembro de 2019.

Tabela 2: Distribuição das variáveis que compõem a Meta Nacional nº 02, para o 1º e 2º grau, por mês.

Meta 2 - 1º Grau	P2.1	P2.2	P2.13	P2.14									
2019	275	54	2.660	0									
P2.4	0	0	0	2	0	1	0	1	6	1	2	2	15
P2.5	1	2	5	1	7	1	1	3	2	1	1	2	27
P2.7	1	0	3	0	0	1	0	2	0	0	2	2	11
P2.8	1	3	2	2	1	2	0	2	1	0	2	3	19
P2.10	31	22	27	16	27	33	28	7	9	12	8	11	231
P2.11	3	2	1	3	8	5	2	3	6	4	4	3	44
1º grau (%)	100,18	99,81	99,92	99,55	99,98	100,33	99,96	99,25	99,21	99,41	99,36	99,43	108,67

Meta 2 - 2º Grau 2019	P2.1	P2.2	P2.13	P2.14									
	146	8	352	0									
P2.4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P2.5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P2.7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P2.8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P2.10	6	17	6	5	10	4	6	3	1	1	1	11	71
P2.11	1	0	1	2	0	1	2	0	0	0	0	0	7
2º grau (%)	78,83	81,03	78,83	78,83	79,49	78,39	79,05	77,95	77,51	77,51	77,51	79,71	94,42

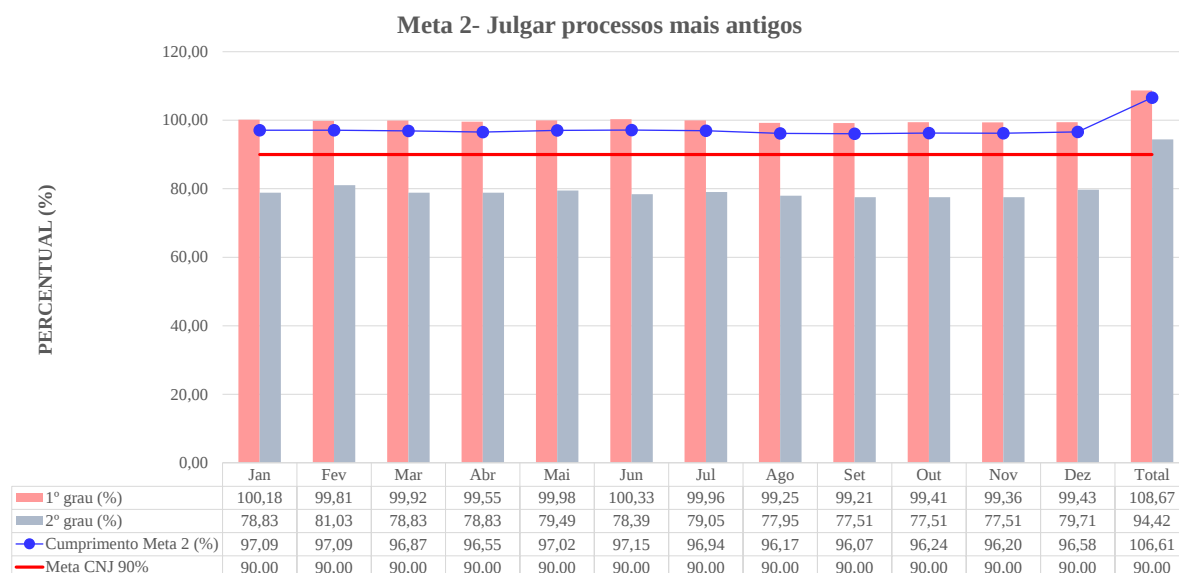
Geral 2019	P2.1	P2.2	P2.13	P2.14									
	421	62	3.012	0									
P2.4	0	0	0	2	0	1	0	1	6	1	2	2	15
P2.5	1	2	5	1	7	1	1	3	2	1	1	2	27
P2.7	1	0	3	0	0	1	0	2	0	0	2	2	11
P2.8	1	3	2	2	1	2	0	2	1	0	2	3	19
P2.10	37	39	33	21	37	37	34	10	10	13	9	22	302
P2.11	4	2	2	5	8	6	4	3	6	4	4	3	51

Cumprimento Meta 2 (%)	97,09	97,09	96,87	96,55	97,02	97,15	96,94	96,17	96,07	96,24	96,20	96,58	106,61
------------------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------

Fonte: Portal da Transparência da Corregedoria Regional Eleitoral do Pará (PortCRE).

*Dados extraídos em 31 ago. 2020.

Figura 2: Distribuição das variáveis que compõem a Meta Nacional nº 02, para o 1º e 2º, por mês.



Fonte: Portal da Transparência da Corregedoria Regional Eleitoral do Pará (PortCRE).

*Dados extraídos em 31 ago. 2020.

3.3 Resultados Meta Nacional nº 04

Status: META CUMPRIDA PARCIALMENTE

Segundo o relatório das metas nacionais, ano 2019, engajados nessa meta desde 2013 (antiga Meta Nacional 18), comprometeram-se com a meta em 2019 o STJ e os segmentos da Justiça Estadual, da Justiça Federal, da Justiça Militar da União, da Justiça Militar Estadual e da Justiça Eleitoral.

A partir de dados coletados no Relatório de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2019 lançado em abril/2020, foram julgados 2.657 processos ilícitos eleitorais, o que corresponde à 34,97% de todos os julgamentos processuais no âmbito nacional. A Justiça Eleitoral teve 4.059 processos distribuídos na Meta 4 e julgou 2.657, o que representa 65,46% de julgamento.

A meta 4 considera os casos pendentes de julgamento a partir dos Casos Pendentes de Baixa, e levando-se em conta que entram na meta, quanto às eleições de 2018, apenas os processos de candidatos eleitos que podem acarretar a perda do mandato eletivo. Quanto às eleições de 2016, a meta abrange todos os processos, observando-se, em ambos os casos, as classes processuais e assuntos contemplados pela meta.

Para o ano de 2019, a Justiça Eleitoral estabeleceu como parâmetro a identificação e o julgamento, até 31/12/2019, de 90% dos processos referentes às eleições de 2016 e 75% dos processos de candidatos eleitos nas Eleições 2018, distribuídas até 31/12/2018, que possam importar na perda de mandato eletivo. A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual ou maior do que 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

De acordo com o levantamento realizado, a meta 4 alcançou 99,21% para os casos de 1º grau, superando a meta de 90% para o julgamento, referente aos processos das eleições de 2016 e considerando o âmbito de competências das ações nas eleições

gerais, não há ações no 1º grau que se enquadrem nos parâmetros de acompanhamento para a meta em 2019, como comprova os dados do PortCRE.

Para os processos de 2º grau, verifica-se que o TRE-PA alcançou o percentual de 94,56%, superado a meta de 90% para o julgamento, referente aos processos das eleições de 2016. Quanto aos processos de 2º grau, de candidatos eleitos nas Eleições 2018, observa-se que este tribunal alcançou 44,44% dos julgamentos, ficando abaixo da meta de 75% para estes casos.

Ressalta-se que, segundo dados do Relatório de Metas do CNJ para 2019, 51,9% dos TRE's não alcançaram a meta 4 para os processos de 1º grau e 28,6% não alcançaram a meta para os processos de 2º grau, referente às eleições 2016. Para os processos referente às eleições 2018, verifica-se no mesmo relatório que apenas o TRE Alagoas cumpriu os critérios da meta 4 para os processos de 1º grau, com alcance da meta (114,29%), enquanto que para os processos de 2º grau, 30,8% dos TRE's não alcançaram a meta 4. Em síntese, O TRE-PA somente superou a meta 4 para eleições 2016 no âmbito do 1º grau (99,21%) e 2º grau (96,93%), mas não alcançou a meta para eleições 2018, no âmbito do 2º grau (44,44%).

Tabela 3: Distribuição das variáveis que compõem a Meta Nacional nº 04, para o 1º e 2º grau, por mês, para os processos referentes às eleições 2016 e 2018.

Meta 4 - 1º Grau	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
	P4.1	P4.2											
Ref. Eleições 2016	19	6											
P4.3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.4	0	1	1	1	1	0	0	1	0	0	0	0	5
P4.5	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
P4.6	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
P4.7	2	2	4	0	1	1	1	0	0	4	1	2	18
P4.8	0	0	0	1	2	1	1	1	1	0	0	0	7
1º grau (%) - 2016	8,89	8,89	17,09	4,27	12,82	8,89	9,26	4,27	4,44	17,78	4,44	8,89	99,21
Meta 4 - 1º Grau	P4.9	P4.10											
Ref. Eleições 2018	0	0											
P4.11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º grau (%) - 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta 4 - 2º Grau	P4.1	P4.2											
Ref. Eleições 2016	47	0											

P4.3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.7	2	5	0	3	6	7	3	1	3	0	0	11	41
P4.8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º grau (%) - 2016	4,73	11,82	0,00	7,09	14,18	16,55	7,09	2,36	7,09	0,00	0,00	26,00	96,93

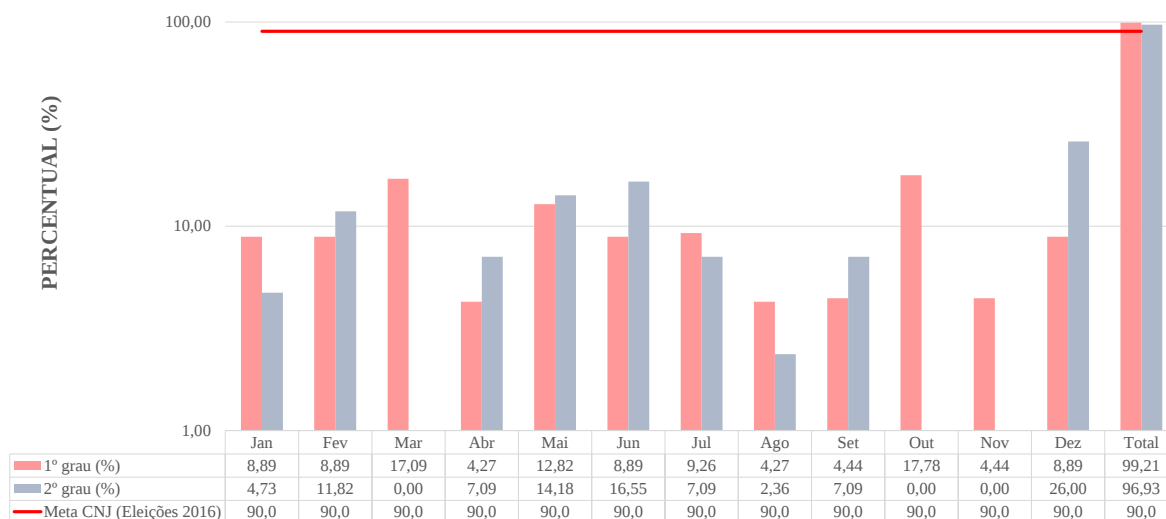
Meta 4 - 2º Grau	P4.9	P4.10											
Ref. Eleições 2018	25	0											
P4.11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.13	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
P4.14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
P4.15	0	1	1	0	0	0	0	1	0	1	0	4	8
P4.16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º grau (%) - 2018	0,00	5,33	5,33	0,00	0,00	0,00	0,00	5,56	0,00	5,33	0,00	21,33	44,44

Fonte: Portal da Transparência da Corregedoria Regional Eleitoral do Pará (PortCRE).

*Dados extraídos em 31 ago. 2020.

Figura 3: Distribuição das variáveis que compõem a Meta Nacional nº 04, para o 1º e 2º grau, por mês, para os processos referentes às eleições 2016.

Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (Ref. Eleições 2016)

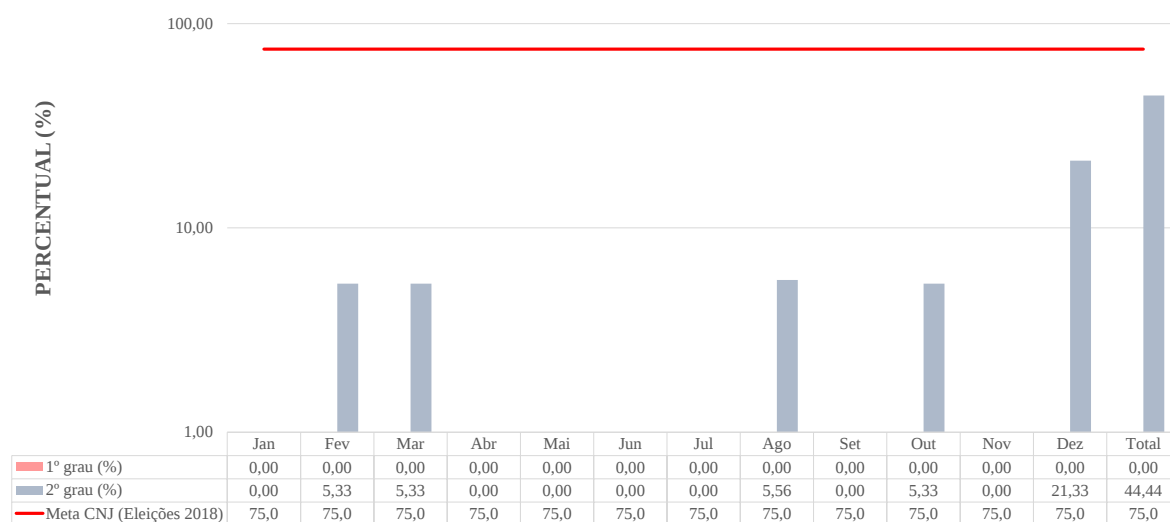


Fonte: Portal da Transparência da Corregedoria Regional Eleitoral do Pará (PortCRE).

*Dados extraídos em 31 ago. 2020.

Figura 4: Distribuição das variáveis que compõem a Meta Nacional nº 04, para o 1º e 2º grau, por mês, para os processos referentes às eleições 2018.

Meta 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos a crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (Ref. Eleições 2018)



Fonte: Portal da Transparência da Corregedoria Regional Eleitoral do Pará (PortCRE).

*Dados extraídos em 31 ago. 2020.

3.4 Resultado Meta Especifica nº01

☒ Implantar o processo judicial eletrônico (PJE) em unidades do 1º grau de jurisdição da justiça eleitoral

Status: META CUMPRIDA

A meta específica nº 1/2019 estabeleceu a implantação do processo judicial eletrônico (PJE) em unidades do 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral até 31/12/2019, conforme um cronograma estabelecido pelo TSE com execução conforme planejado para este regional. A meta estaria cumprida se, no fim do ano, o indicador de cumprimento fosse igual a "Sim". O TRE-PA alcançou a meta, cumprindo 100% do cronograma (quadro 1).

A implantação do PJe em todas as unidades judiciárias da Justiça Eleitoral tornou a prestação jurisdicional especializada mais sustentável, efetiva, célere e eficaz,

além de muito mais econômica, como forma de materializar garantias constitucionais, como a da celeridade e da duração razoável do processo (art. 5º, inciso LXXVIII, da CF), bem como da moralidade (art. 37, *caput*, da CF), da publicidade (art. 37, *caput*, e art. 93, IX e X, ambos da CF) e da eficiência (art. 37, *caput*, da CF).

Quadro 1: Situação da implantação do processo judicial eletrônico (PJE) em unidades do 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral até 31/12/2019.

Resultados - 1º Quadrimestre	*Resultados - 2º Quadrimestre	*Resultados - 3º Quadrimestre	*Resultado Final da Meta
SIM	SIM	SIM	SIM
100%	100%	100%	100%

Fonte: Secretaria Judiciária (SJ) do TRE-PA.

*Dados coletados em 31 jan. 2020.

3.5 Resultado Meta Especifica nº02

☒ Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral.

Status: META CUMPRIDA

A meta específica nº 2/2019 consiste em avaliar o grau de promoção de campanhas voltadas ao eleitor, por parte do TRE-PA, para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral.

As ações incluídas para cálculo dessa meta foram aquelas ofertadas com o intuito de fomentar a participação do eleitor, ou futuro eleitor, em aspectos relativos ao exercício da cidadania, além de esclarecer e informar sobre leis, normas e procedimentos afetos às eleições e a procedimentos relacionados.

A meta estaria cumprida se, o indicador de cumprimento fosse igual ou superior a 80%, somando as pontuações obtidas em cada item avaliado, conforme Glossário das Metas Específicas (quadro 2). O TRE-PA alcançou a meta, cumprindo 100% da meta ao final de 2019 (quadro 3).

Quadro 2: Itens avaliados para o cumprimento da meta específica nº 02.

Id.	Pergunta	Resposta	Valor Atribuído
P1	O Tribunal possui Plano Específico que vise à promoção de ações relacionadas à meta?	Sim (1) / Não (0)	10
P2	O Tribunal executou 70% das ações planejadas para 2019, a que se refere a pergunta P1?	Sim (1) / Não (0)	35
P3	O Tribunal promoveu ações de aproximação com a sociedade nas redes sociais?	Sim (1) / Não (0)	10
P4	O Plano Específico, a que se refere a pergunta P1, contempla ações de esclarecimento sobre a segurança do voto eletrônico e do processo eleitoral?	Sim (1) / Não (0)	25
P5	O Plano Específico, a que se refere a pergunta P1, contempla ações para esclarecer o eleitor sobre o efeito do voto nulo, branco e abstenção na eleição?	Sim (1) / Não (0)	20

Fonte: Glossário de Metas Específicas 2019.

*Dados coletados em 31 jan. 2020.

Quadro 3: Situação da implantação do processo judicial eletrônico (PJE) em unidades do 1º grau de jurisdição da Justiça Eleitoral até 31/12/2019.

Perguntas	Resultados - 1º Quadrimestre	Resultados - 2º Quadrimestre	Resultados - 3º Quadrimestre	Resultado Final da Meta
P2.1 - O Tribunal possui Plano Específico que vise à promoção de ações relacionadas à meta?	SIM	SIM	SIM	SIM
P2.2 - O Tribunal executou 70% das ações planejadas para 2019, a que se refere a pergunta P1?	NÃO	SIM (75%)	SIM (75%)	SIM (75%)
P2.3 - O Tribunal promoveu ações de aproximação com a sociedade nas redes sociais?	SIM	SIM	SIM	SIM
P2.4 - O Plano Específico, a que se refere a pergunta P1, contempla ações de esclarecimento sobre a segurança do voto eletrônico e do processo eleitoral?	SIM	SIM	SIM	SIM
P2.5 - O Plano Específico, a que se refere a pergunta P1, contempla ações para esclarecer o eleitor sobre o efeito do voto nulo, branco e abstenção na eleição?	SIM	SIM	SIM	SIM
Indicador de cumprimento	65,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Secretaria Judiciária (SJ) do TRE-PA.

*Dados coletados em 31 jan. 2020.